

**Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia**  
**2º Juízo**

Av. da República, 541 - 4430-200 Vila Nova de Gaia  
Telef: 22 3749130 Fax: 223715018 Mail: vngaia.tcom@tribunais.org.pt

Certificação CITIUS:  
Elaborado em: 25-01-2012

**INFORMAÇÃO**  
**(Artº 38º nº 5 b) do CIRE)**

**Processo: 810/11.3TYVNG**

**Referência: 1710616**

**Insolvente: Costa Marítima - Restaurante, Lda, NIF - 507117360, Endereço: Rua da Agudela, 937 A 1035, Lavra, 4455-021 Lavra**

**Administrador da insolvência: Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 - 2º Dtº Frente, 4435-006 Rio Tinto**

**Publicidade de sentença**  
**Insuficiência de Massa**

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 24-01-2012, às 10 h, foi proferida sentença de declaração de insolvência com caracter LIMITADO do(s) devedor(es):

Costa Marítima - Restaurante, Lda, NIF - 507117360, Endereço: Rua da Agudela, 937 A 1035, Lavra, 4455-021 Lavra

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 - 2º Dtº Frente, 4435-006 Rio Tinto

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.